



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Monique Cedro Freschet

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Monique Cedro Freschet pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título, será entregue à homenageada, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascida em Santo André/SP em 31 de maio de 1987, Monique Cedro Freschet, atuou no Município de Hortolândia em projetos de estímulo ao empreendedorismo e de atração de empresas.

Breve relato da homenageada descreve (vide Histórico de Vida e Profissional anexo) sua vida e participação na história do Município de Hortolândia, atos diante dos quais entende o vereador subscrevente que a presente homenagem de concessão de Título de Cidadão Hortolandense é mais do que merecida.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014.

O título de Cidadão Honorário é aquele concedido aos naturais de outras cidades, conforme previsto no art. 1º, inciso II do Decreto Legislativo nº 141/2014.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara conceda o título de Cidadão Hortolandense a Monique Cedro Freschet, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CURRICULUM MONIQUE CEDRO FRESCHET

Bacharel em direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, cursou gestão pública pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Gestão de Recursos de Defesa e Base Industrial de Defesa na Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa, atualmente cursa MBA em Liderança, Inovação e Gestão 3.0 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Há 10 anos na gestão pública, atuou na implantação de agendas de desburocratização, empreendedorismo e inovação no setor público.

Foi coordenadora da implantação do sistema VIA RÁPIDA EMPRESA nas cidades de São Bernardo do Campo, Guarulhos e Hortolândia. Inovou em processos de reabertura de espaços públicos históricos, como o Parque Infantil Cidade das Crianças, e em projetos de empreendedorismo e inovação como o APRENDE – Apoio Regionalizado ao Empreendedor.

Sob sua gestão há 2 anos e meio, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação de Hortolândia, articulou a atração e instalação de 05 grandes empresas (Odata, Embalixo, Biomim, Assai Atacadista) e ampliação de empresas (Wickbold e Magneti Marelli), que refletiram na geração de 1.300 postos diretos de trabalho.

Nos serviços prestados à população, o Posto de Atendimento ao Trabalhador captou aproximadamente 6.000 vagas de emprego; o Banco do Povo emprestou R\$4 milhões; e o Posto SEBRAE AQUI Hortolândia qualificou xxxx empreendedores, os quais foram contemplados com créditos no total de R\$xxxx a juro zero.

Os serviços de apoio ao empreendedor também avançaram, com cerca de 6.900 atendimentos na Casa do Empreendedor em 2020 e abertura de mais de 1200 MEIS. Foram qualificados 3 mil empreendedores pelo SEBRAE AQUI. Neste mesmo sentido o Banco do Povo Paulista emprestou em 2019 R\$851 mil reais e em 2020 R\$4.300 (quatro milhões e trezentos mil reais) para fomento aos pequenos empreendimentos na cidade.

Propôs e apoiou a implementação de leis afirmativas de emancipação econômica e leis de fomento à economia local (aprovadas pela câmara municipal), como Programa Municipal Afroempreendedor de Hortolândia, instituído pela Lei N° 3.702 de 2019; e a Lei 3.374 de setembro de 2020 para autorização e permissão de uso para parques e praças da cidade, promovendo revitalização, ocupação dos espaços públicos e apoio ao comércio local. (Estatuto municipal da micro e pequena empresa)

Na pasta da Inovação, reativou o Arranjo Produtivo Local do Pão de Queijo, com 11 indústrias do setor e enalteceu a importância da cidade na cadeia produtiva da iguaria, defendendo Hortolândia como a capital paulista do pão de queijo junto ao Estado de SP.

Projetos de turismo e estímulo ao comércio local também receberam destaque como a edição I e II do roteiro Sabores de Hortolândia e o programa de Turismo Industrial.



